



EDITAL Nº 47/2020

ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2020

Elísio Oliveira Duarte Fernandes, presidente da câmara municipal de Mangualde, *TORNA PÚBLICO* que:

De acordo com a calendarização das reuniões ordinárias do órgão executivo objeto de deliberação na primeira reunião do atual mandato autárquico (2017-10-18) e também definida no Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, **a próxima reunião ordinária deste órgão do município deveria ocorrer no dia 08 de junho;**

Porém, considerando a **necessidade de se proceder à conclusão de documentos referentes a assuntos que neste momento ainda não se encontram concluídos e que deverão integrar a ordem do dia da próxima reunião para serem submetidos à apreciação e votação da assembleia municipal na sessão ordinária a realizar no corrente mês de junho;**

Considerando ainda o facto de, neste momento, não existir qualquer assunto que careça de deliberação do órgão executivo com carácter de urgência e que em circunstâncias excecionais, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência da câmara municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, ao abrigo do disposto no n.º 3, do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;

Em face do exposto, no uso da competência própria estabelecida na alínea m) do n.º 1 do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com o n.º 4, do art.º 40.º, do mesmo diploma legal, com o n.º 2, do art.º 23.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e ainda com os n.ºs 3, 5 e 6, do art.º 5.º, do Regimento das Reuniões, por meu despacho n.º 15/2020,

na presente data determinei a alteração/adiamento da data de realização da referida reunião ordinária para o dia 16 de junho (terça-feira), pelas 10:00 horas, no local habitual e com a mesma natureza de reunião ordinária;

Em observância dos prazos legais estabelecidos para o efeito, **a ordem do dia da reunião e respetiva documentação serão remetidos no dia 09 de junho a todos os membros do órgão executivo;**

Acresce referir que a **calendarização das reuniões seguintes se mantém de acordo com o estabelecido no n.º 2 do art.º 5.º do referido Regimento**, ou seja, a próxima reunião ordinária do órgão executivo realizar-se-á no dia 22 de junho, à hora e local habituais **e as seguintes quinzenalmente a partir desta data.**

PARA CONSTAR, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet da câmara municipal, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 56.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o art.º 159.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Dec.-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

Paços do município de Mangualde, 03 de junho de 2020

O presidente da câmara,



(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)